

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA** o Título de
Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente,
em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 08 de novembro de 2018

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário